Aprovado por unanimidade em Sessão de 16/05/96

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 390/96-CMM de 16 de maio de 1996.

Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica reajustado em 12% (doze por cento), os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá, conforme o art. 131 do Regime Juridico Único do Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste ato, ocorrerão à conta da dotação Orçamentária própria da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01 de maio de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 16 de maio de 1996.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente-CMM.

JOSÉ BASTOS GABY
1º Secretário-CMM.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA
2º Secretário-CMM.

16/05/96

Aprovado por unanimidade em Sessão.

Câmara Municipal de Marabá

QUADRO DE PESSOAL - ANEXO I

CARGOS	Sal. Ant.	12%
Ch. Deptº. Legislativo	1.152,24	1.290,50
" " Administração	1.152,24	1.290,50
" " Fin. e Contabilidade	"	"
Ch. Gab. Presidencia	1.047,50	1.173,20
Assesor Legislativo	1.047,50	1.173,20
Assesor Imp. Rel. Pública	1.047,50	1.173,20
Tesoreiro	1.047,50	1.173,20
Ch. Secção R. Humana Pessoal	1.047,50	1.173,20
" " Serviços Gerais	1.047,50	1.173,20
Auxiliar de Gab. Parlamentar	663,44	743,05
" Gab. Vice-Presidencia	558,66	625,69
Auxiliar Lid. Parlamentária	558,66	625,69
Tec. Legislativo	1.082,39	1.212,27
Agente Legislativo III	997,36	1.117,04
" " II	896,86	1.004,46
" " I	765,41	857,25
Motorista	896,84	1.004,46
Telefonista	626,26	701,41
Agente Portaria	556,70	623,50
Vigilante	556,70	623,50
Agente Serv. Gerais	440,00	492,80

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 16 de maio de 1996.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente

JOSÉ BASTOS GABI
1º Secretário

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário